

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso

Controle de Tramitação	Votos Favor	Votos Contra	Abst.	Apro- vados	Rejei- tados	Visto	() Projeto de Lei	Número
1ª Discussão ()	13	-	_	X	-6	Jul	() Requerimento () Indicação (X) Moção	03/2021
2ª Discussão ()							() Emenda à LOM	
Redação Final							() Projeto de Resolução	
Conces. de Vista							() Parecer () Outros	
Outros / /							() out os	
VEREADOR: EDN	IILSON	PORFIF	RIO					
PROTOCOLO: Recebi em : 22 /02	2 /2022							
Elaine f	Artu	nes						
Secretário	INTERNACIONAL PROPERTY AND INC.	Difference No.	MARIE MARIE		exector reco	CHARLES THE		

PROPÕE À MESA DIRETORA O ENCAMINHAMENTO DE MOÇÃO DE APLAUSOS RECONHECIMENTO E CONGRATULAÇÕES AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), DE TANGARÁ DA SERRA PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS.

De conformidade com o que estabelece o Regimento Interno da Casa, o Vereador Signatário, depois de ouvida a Soberano e Douta manifestação do Plenário, PROPÕE o encaminhamento da presente MOÇÂO DE APLAUSOS RECONHECIMENTO E CONGRATULAÇÕES AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), DE TANGARÁ DA SERRA PELOS RELEVANTES TRABALHOS PRESTADOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA, Estado de Mato Grosso, por deliberação de seus Membros, através da presente MOÇÃO manifesta seus APLAUSOS, RECONHECIMENTO E CONGRATULAÇÕES AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), DE TANGARÁ DA SERRA PELOS RELEVANTES TRABALHOS PRESTADOS.

propor a presente moção de aplausos, que visa parabenizar, AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), DE TANGARÁ DA SERRA PELOS RELEVANTES TRABALHOS PRESTADOS pelos seus relevantes trabalhos prestados.

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), DE TANGARÁ DA SERRA

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu/192) é um programa que tem como finalidade prestar o socorro à população em casos de emergência. Com o Samu/192, o governo federal está reduzindo o número de óbitos, o tempo de internação em hospitais e as sequelas decorrentes da falta de socorro precoce. O serviço funciona 24 horas por dia com equipes de profissionais de saúde, como médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e socorristas que atendem às urgências de natureza traumática, clínica, pediátrica, cirúrgica, gineco-obstétrica e de saúde mental da população.

O SAMU realiza o atendimento de urgência e emergência em qualquer lugar: residências, locais de trabalho e vias públicas. O socorro é feito após chamada gratuita, feita para o telefone 192. A ligação é atendida por técnicos na Central de Regulação que identificam a emergência e, imediatamente, transferem o telefonema para o médico regulador. Esse profissional faz o diagnóstico da situação e inicia o atendimento no mesmo instante, orientando o paciente, ou a pessoa que

fez a chamada, sobre as primeiras ações.

Ao mesmo tempo, o médico regulador avalia qual o melhor procedimento para o paciente: orienta a pessoa a procurar um posto de saúde; designa uma ambulância de suporte básico de vida, com auxiliar de enfermagem e socorrista para o atendimento no local; ou, de acordo com a gravidade do caso, envia uma UTI móvel, com médico e enfermeiro. Com poder de autoridade sanitária, o médico regulador comunica a urgência ou emergência aos hospitais públicos e, dessa maneira, reserva leitos para que o atendimento de urgência tenha continuidade.

A partir dessa atuação, o SAMU tem um forte potencial para corrigir uma das maiores queixas dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), que é a lentidão no momento do atendimento. Historicamente, o nível de resposta à urgência e emergência tem sido insuficiente, provocando a superlotação das portas dos hospitais e pronto-socorros, mesmo quando a doença ou quadro clínico não é característica de um atendimento de emergência. Essa realidade contribui para que hospitais e pronto-socorros não consigam oferecer um atendimento de qualidade e mais humanizado.

O SAMU 192 é o principal componente da Política Nacional de Atenção às Urgências, criada em 2003, que tem como finalidade proteger a vida das pessoas e garantir a qualidade no atendimento no SUS. A política tem como foco cinco

grandes ações:

Organizar o atendimento de urgência nos pronto-atendimentos, unidades básicas de saúde e nas equipes do Programa Saúde da Família; estruturar o atendimento pré-hospitalar móvel (SAMU 192); reorganizar as grandes urgências e os pronto-socorros em hospitais; criar a retaguarda hospitalar para os atendidos nas urgências; e estruturar o atendimento pós-hospitalar.

PROFISSIONAL	Função	TELEFONE
ALEXANDRE BRUNO GALDINO	TARM	-
ALEXANDRE JOSÉ SILVEIRA	Radio Operador	
ALICE CRISTINA BAGGIO	Enfermeiro	*INFORMAÇÕES PROTEGIDAS
AMAURI ANTONIO PINTO	Condutor Socorrista	PELA LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018
ANA LIGIA MUNHOZ	Técnico de enfermagem	Lei Geral de Proteção de
ANDRE ALVES DA SILVA	Condutor Socorrista	Dados Pessoais (LGPD).
ANDYARA LIMA DOS SANTOS VERCIANO	Médico	
ANÍSIO BORBA BOTELHO	Médico	
BERKLOURDES MENDES FONSECA	Tarm	
CAMILA DE JESUS SANTOS SILVA	Técnico de enfermagem	
CLAUDINEI LUCIANO ALVES	Condutor Socorrista	
DAMIAO GOMES FURTADO	Condutor Socorrista	
DANIELE CRISTINA SILVA FERNANDES	Enfermeiro	
DANIELE KOCHI SANTOS DOS ANJOS	Enfermeiro	
DEYVID RODRIGUES DOS SANTOS	Condutor Socorrista	
EDENER PEREIRA BORGES	Tarm	
ELIANDRA MARIA DE SOUZA	Técnico de enfermagem	
FABIULA DA SILVA	Técnico de Enfermagem	
FRANCISCA MARYLIN SANTOS LUCAS	Tarm	
FRANCISCO LENILSON DOS SANTOS	Condutor socorrista	
GISELLE GRIPP DA SILVA	Técnico de Enfermagem	
GRASIELE MATUCHAKE REZENDE	Enfermeiro/ RT de enfermagem	
INGRID IARA RODRIGUES DA SILVA	Médico/ Diretora Técnica	
ISABEL CRISTINA CASTRO NASCIMENTO	cozinheira	
JAMIL SILVERIO DO NASCIMENTO	Condutor Socorrista	
JERRY DA SILVA MOTA	Médico	
JEFERSON ALEX DA SILVA	Condutor Socorrista	
JOAO BATISTA OENNING	Condutor Socorrista	
JOÃO CARLOS SILVESTRE VELASCO	Médico	
JOSE NILDO ALVES DA SILVA SANTOS	Condutor Socorrista	
KAMILA MARTINS RIBEIRO	Técnico de Enfermagem	

LEIA MARTA VIEIRA	Técnico de Enfermagem
LUCAS VIANA HIRT	Radio Operador
LUCIANA ELOISA BOLOGNESI VICENZOTO VELASCO	Médico
MAIARA DANDARA LOCATELLI	Enfermeiro
MARINEIDE JOSE DA SILVA SORATI	cozinheira
MARX ALLAN FREIRE DA SILVA	Técnico de Enfermagem
MATEUS BUCIANELLI OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem
MAURICIO DE BARROS CAMARGO	Condutor Socorrista
MAURICIO AKIRA KIMURA NAKAMURA	Médico
MONIQUE MAIRA MACIEL	Enfermeiro
NATYLLA DA SILVA DUARTE	Técnico de Enfermagem
NELSON LUIZ DA CRUZ JUNIOR	Médico
NUBIA GOMES BARROS	Médico
PATRICIA REGINA OLIVEIRA BERNARDINO	Coordenadora
REINALDO PEREIRA DE SOUZA	Condutor Socorrista
RENAN MOURA TORRES	Médico
RENATA NUNES DE SOUZA	Técnico de Enfermagem
RICHARD PESSOA DE SOUZA	Condutor Socorrista
RODINEIA DE FATIMA MACIEL DUTRA	Médico
RONEI RAMOS DO NASCIMENTO	Condutor Socorrista
RUBERVAL ARAUJO CANDIDO	Enfermeiro
TIAGO TEIXEIRA LIMA SILVA	Médico
VALDENIR DOS SANTOS	Condutor Socorrista
VANIA CORREA STASIAK	Técnico de Enfermagem
ZUCH MAIRON DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem

INFORMAÇÕES PROTEGIDAS PELA LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Plenário das Deliberações, Vereador Daniel Lopes da Silva, Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de Dois mil e vinte dois.

VEREADOR EDMILSON PORFÍRIO

pode